



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.546/2011
DE 20 DE JUNHO DE 2011**

Dispõe sobre a antecipação de ponto facultativo no Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais previstas no art. 35, “I”, “e”, da Lei Complementar nº 02/1990, e, tendo em vista as comemorações dos Festejos Juninos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 27 de junho de 2011, no Ministério Público de Sergipe, o ponto facultativo referente ao “Dia de São Pedro”.

Parágrafo único. O Plantão designado para o dia 29 de junho de 2011, fica antecipado para o dia 27 de junho de 2011.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especial, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**